ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1632/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia, ao Servidor(a) Municipal **Cristina dos Santos Nicolodi**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias, com conversão de dez (10) dias em pecúnia ao Servidor(a) Municipal **Cristina dos Santos Nicolodi**, mat.: **11657**, **Tesoureiro**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **Departamento de Planejamento**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **12/12/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n° 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **30/06/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 16/06/25

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal de Soledade

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD